



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 5444

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Decreto Nº 3912 de 03 de fevereiro de 2021 – Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Jairo de Freitas Baptista / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua General Labatut, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DUV1HBMGLW+PETYXQT6XGW

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

**Unidade Gestora: Todas**  
TRAV. GENERAL LABATUT  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 3912 de 03 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),

#### **Dotações Suplementadas**

##### **02.11.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.161 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19**

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	375.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 14	5.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	150.000,00
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	200.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	255.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000.000,00**

**Total da Unidade R\$ 1.000.000,00**

**Valor Total R\$ 1.000.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.000.000,00

#### **Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

**Unidade Gestora: Todas**  
TRAV. GENERAL LABATUT  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

**02.11.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.062 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA A SAUDE**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	635.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	355.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000.000,00**

**Total da Unidade R\$ 1.000.000,00**

---

**Valor Total R\$ 1.000.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA**

Prefeito Municipal  
CPF: 052.582.605-00